



24110000007476

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIAS

Gabinete da Secretária

PORTARIA

Portaria SEDAC nº 34, de 25 de março de 2025.

Altera Portaria SEDAC nº 18, publicada no DOE de 18/03/2024, alterada pela Portaria SEDAC nº 27/2024, DOE 23/04/2024 que dispõe sobre os Colegiados Setoriais de Cultura e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.310/2013, de 30/09/2013, ALTERA a Portaria SEDAC nº 18, publicada no DOE em 18 de março de 2024, alterada pela Portaria SEDAC nº 27/2024, DOE de 23/04/2024, com a seguinte modificação: no **Art. 7º, parágrafo único**, onde se lê: " O quorum mínimo corresponde a 2/3 (dois terços) da totalidade dos integrantes"; leia-se: "O quorum mínimo corresponde a 1/3 (um terços) da totalidade dos integrantes".

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO,

Secretária de Estado da Cultura.

Porto Alegre, de 25 de março de 2025.

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Secretária da Cultura
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre
Fone: 5132260599

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de março de 2025

Protocolo: **2025001237069**

Publicado a partir da página: **236**